ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	11.643.598/0001-53
Endereço:	Rua Estanislau Schumann, nº1109 – Centro
Telefone:	(47) 3629-0066
E-mail:	social@pmbvt.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	pmbvt.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

I - dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere à prestação de contas;VI - ordenadores de despesas;

Nome	Maria Rosiani Karvat Tisczka
CPF	036.817.319-42
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	01/01/2020 a 03/04/2020
Ato de nomeação/Data	Portaria 474/2017 – 12/04/2017
Ato de exoneração/Data	Portaria 76/2020 – 03/04/2020
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	social@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Adelmo Alberti
CPF	948.399.059-91
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	04/04/2020 a 05/04/2020
Ato de nomeação/Data	Ata de posse 2017
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Mauren Pereira de Camargo
CPF	048.160.659-97
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	06/04/2020 a 31/05/2020
Ato de nomeação/Data	Portaria 80/2020 – 06/04/2020
Ato de exoneração/Data	Portaria 102/2020 – 01/06/2020
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	social@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Maria Rosiani Karvat Tisczka
CPF	036.817.319-42
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	01/06/2020 a 22/12/2020
Ato de nomeação/Data	Portaria 102-A/2020 – 01/06/2020
Ato de exoneração/Data	Portaria 288/2020 – 22/12/2020
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	social@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Adelmo Alberti
CPF	948.399.059-91
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	23/12/2020 a 31/12/2020
Ato de nomeação/Data	Ata de posse 2017
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

VII - responsáveis pela arrecadação de receitas.

Nome	Jessica Alberti
CPF	085.007.139-92
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020
Ato de nomeação/Data	Portaria 412/2017 – 09/02/2017
Ato de exoneração/Data	
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A Unidade Gestora não possui organograma oficial.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Municipal nº033/97 de 28 de julho de 1997. Institui o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS que tem por objetivo proporcionar meios para o financiamento das ações da área de assistência social.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Programas de Governo:

Programas e ações							
Cód.	**Função**	**Cód.**	**Subfunção**	**Cód.**	**Programa**	**Cód.**	**Ação**
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.026	Aquisição de Veiculo
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.027	Construção de Casas Populares
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.028	Aquisição de terreno para loteamento
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.029	Melhorias Habitacionais
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.030	Construção de um Centro de Convivência
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.036	Manutenção e Ações do FMAS
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.037	Manutenção do Conselho Tutelar
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.038	Manutenção do SCFV e CRAS

8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.039	Manutenção do FROHAB
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.040	Convênio com o Lar São Francisco

(Obs.: Item 2 da alínea "a" do inciso II do Anexo V – Facultativos conforme Portaria Nº TC-6/2021.)

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº 865/2020, de 25 de novembro de 2020. "Determina a contenção e redução de despesas, a limitação de empenhos, e dá outras providências''. Justificativa: A necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente; A necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1. ° da Lei de Responsabilidade Fiscal, como condição básica para a regularidade da gestão fiscal;

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade Gestora não possui.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social encerrou o exercício de 2020 com o valor de R$10.592,97 (Dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) pendentes em restos a pagar, sendo sua totalidade referente a Empenhos processados. O montante é composto por empenhos dos anos de 2012 a 2019, e os mesmos permaneceram sem pagamento devido à insuficiência financeira.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de

aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Itens facultativos conforme Portaria Nº TC-6/2021.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

A Unidade Gestora não executou este tipo de transferência no exercício de 2020.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Item facultativo conforme Portaria Nº TC-6/2021.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - Lei Municipal nº678/2009 de 23 de dezembro de 2009 - “Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial”.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Nada consta.

b) Recomendações pendentes:

Nada consta.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A Unidade Gestora não possui Contratos de Gestão no exercício de 2020.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2020.

Bela Vista do Toldo, 04 de fevereiro de 2021.

Adelmo Alberti
Titular da Unidade Gestora

ADELMO ALBERTI:94839905991

Assinado de forma digital por ADELMO ALBERTI:94839905991
Dados: 2021.02.04 16:58:48 -03'00'